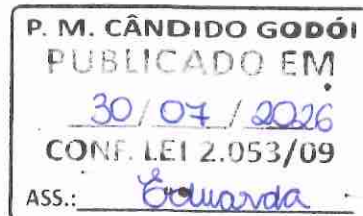




CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br



DECRETO Nº 791/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R\$ 133.624,83.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.134/2025 (LOA), de 17 de dezembro de 2025, conforme artigo 7º, inciso I e II.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2026 no valor de R\$ 133.624,83 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações.

03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 041210110.2.005000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ELEMENTO DESPESA: 319013.000-Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00 (26)

06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE

ATIVIDADE: 123610116.2.022000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

ELEMENTO DESPESA: 339039.000-Outros serviços de terceiros-p. jurídica.....R\$ 10.000,00 (138)

ATIVIDADE: 123610116.1.010000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00 (116)

07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 081220125.2.062000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Material de consumo.....R\$ 10.000,00 (260)

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.606.0129.2.073.000 APOIO, ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS

ELEMENTO DESPESA: 339032.000-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 108.624,83 (2869)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º, servirão os recursos no valor de R\$ 94.285,71 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) por previsão excesso arrecadação consulta Popular convenio 1162 FR, os recursos no valor de R\$ 29.339,12 (vinte e nove mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos) por previsão excesso arrecadação FR 1500 ICMS, e os recursos no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por redução da seguinte dotação.



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 081220125.2.064000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS
CARENTES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

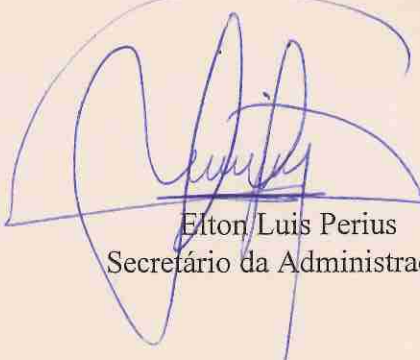
ELEMENTO DESPESA: 339032.000-Material de Distribuição Gratuita.....R\$
10.000,00 (269)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração